



## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

### AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que conste nos anais desta Casa Legislativa Moção de Aplausos ao **Grupo Bandeirantes**, que neste ano celebra seus **55 anos de fundação**, consolidando-se como referência de tradição, confiança e comprometimento com Colatina e toda a região.

A trajetória da empresa iniciou-se a partir do sonho e da dedicação de Dona Sônia e Seu Arnaldo, que, com esforço, fé e trabalho, edificaram as bases de um empreendimento sólido e respeitado. Ao longo dessas mais de cinco décadas, esse legado vem sendo ampliado pelos filhos, colaboradores e clientes que acreditaram e continuam acreditando nessa história de sucesso.

Mais do que uma empresa, a Bandeirantes representa uma verdadeira família, que há 55 anos faz parte da vida e da casa de inúmeras pessoas, prestando serviços de qualidade, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Celebrar esta data é reconhecer não apenas a trajetória de uma organização empresarial, mas também os valores de união, dedicação e compromisso que marcaram sua caminhada até aqui. O Grupo Bandeirantes é um orgulho para Colatina e para todos aqueles que acreditam no empreendedorismo e na força transformadora do trabalho.





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Assim, esta Casa Legislativa presta sua homenagem, parabenizando a todos que fazem e fizeram parte dessa história, desejando que muitos outros anos de conquistas, prosperidade e realizações venham pela frente.

**Grupo Bandeirantes – 55 anos de história, tradição e confiança!**

**Sala das Sessões,**

**Colatina-ES, 01 de setembro de 2025.**

**MARCELO CARVALHO PRETTI**

**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 01/09/2025 10:26

Checksum: **98C1C667E3BE294E9B99217B35F2481B509C9F437BA1AB290226ECC97822E95E**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.